



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 674/2013 - GP

Montenegro, 23 de agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 160/2013, informamos que estão sendo realizadas, tratativas para autorização junto ao DEFAP, órgão competente e responsável pela política florestal e gestão de unidades de conservação do Estado, através de ações de normatização, planejamento, programas, coordenação, licenciamento, cadastramento e fiscalização.

Após anuênciados procedimentos, serão tomadas as medidas necessárias e, portanto, até a presente data, não previsão e nem prazo para sua execução.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594